

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 13/6/2000, publicado no DODF, de 14/6/2000, p.25. Portaria nº 122, de 29/6/2000, publicada no DODF nº 115, de 16/6/2000, p. 10.

Parecer n.º 103/2000-CEDF Processo n.º 030.009582/98

Interessado: Associação Educacional Compacto

Aprova a organização curricular para o ensino fundamental – 1ª a 8ª série, o ensino médio e a educação de jovens e adultos – curso supletivo nos níveis de ensino fundamental e médio – das instituições educacionais mantidas pela Associação Educacional Compacto, e dá outra providência.

HISTÓRICO – A Associação Educacional Compacto, localizada no SGAS Quadra 601, Conjunto A – Brasília-DF, mantenedora do Centro Educacional Compacto Integral, reconhecido pela Portaria n.º 16-SEC de 20/01/81, do Centro Educacional Compacto-Gama, reconhecido pela Portaria n.º 13-SEC de 16/01/81, do Centro Educacional Compacto-Guará, reconhecido pela Portaria n.º 03-SEC de 06/01/81, do Centro Educacional Compacto-Taguatinga, reconhecido pela Portaria n.º 20-SEC de 26/03/81 e do Centro de Ensino Compacto Júnior, reconhecido pela Portaria n.º 20-SE de 06/04/90, encaminhou para apreciação do Conselho de Educação do Distrito Federal as novas organizações curriculares dos vários cursos oferecidos pelas referidas unidades de ensino, atendendo o disposto no art. 200 da Resolução n.º 2/98-CEDF. As organizações curriculares referem-se ao ensino fundamental – 1ª a 8ª série, ao ensino médio e à educação de jovens e adultos – curso supletivo nos níveis de ensino fundamental e médio.

As unidades de ensino já mencionadas foram autorizadas a funcionar com os níveis de ensino a que se propõem, conforme atos legais anexados às fls. 56 a 89 dos autos, estando credenciadas por força da Resolução 2/98 deste Colegiado.

ANÁLISE – As citadas organizações curriculares foram analisadas pelo Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal e pela Assessoria Técnica deste Conselho, que comprovam, através dos dados apresentados, que as mesmas atendem aos dispositivos legais pertinentes.

Todas as matrizes apresentam uma base nacional comum, a parte diversificada que oferece uma Língua Estrangeira - Inglês e os temas transversais, desenvolvidos de forma integrada aos componentes curriculares e voltados para as questões básicas inerentes à vida do cidadão.

Atende a carga horária mínima de 800 horas anuais para o ensino fundamental sendo de sessenta minutos a duração do módulo/aula nas quatro primeiras séries e de cinqüenta minutos nas quatro últimas. Na educação de jovens e adultos são respeitadas as 400 horas semestrais. Também no ensino médio há o cumprimento das 800 horas anuais e 400 horas semestrais. Neste nível do ensino são incluídos os conhecimentos de Filosofia e Sociologia necessários ao exercício da cidadania. A preparação básica para o trabalho, tanto da base nacional comum como da parte diversificada é tratada nos diversos componentes curriculares. Nas três séries do ensino médio e nos seis semestres letivos é de cinqüenta minutos a duração do módulo/aula.

PER VICTUS

GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

De acordo com a informação constante no relatório técnico do DIE/SE, fls. 51 e 52 do processo, a matriz curricular para o ensino médio, com seriação anual, vigorou, apenas, para o ano letivo de 1999, sendo substituída, a partir do ano 2000 por uma matriz com regime semestral. As demais matrizes, apresentadas em 30 de novembro de 1998, foram implantadas no ano seguinte, necessitando, portanto, de aprovação para que possam ser expedidos os documentos escolares.

No OE n.º 25/PRE/99 (fl.41) o Presidente da mantenedora informa o encerramento das atividades do Centro Educacional Compacto-Taguatinga no anexo que funcionava em outro endereço, passando a funcionar na base física situada na Área Especial 04, Setor "D" Sul, Taguatinga-DF.

CONCLUSÃO – Em face do exposto, dos elementos de instrução do processo e tendo em vista o atendimento às exigências legais, o parecer é por:

- a) aprovar a organização curricular para o ensino fundamental, o ensino médio e a educação de jovens e adultos curso supletivo nos níveis fundamental e médio, que constituem os anexos de I a VII deste parecer, para as instituições educacionais mantidas pela Associação Educacional Compacto, a saber:
 - Centro Educacional Compacto Integral, localizado na Av. L2 Sul, SGAS Quadra 601, Bloco "C" Brasília-DF;
 - Centro Educacional Compacto Gama, localizado no Setor Central Lado Leste, Lotes 18 a 22-Gama-DF;
 - Centro Educacional Compacto Guará, localizado na QE 11 Área Especial Lote "B" Guará-DF;
 - Centro Educacional Compacto Taguatinga, localizado na Área Especial 04 Setor "D" Sul Taguatinga-DF;
 - Centro de Ensino Compacto Júnior, localizado na EQN 212/412, Lote "C", Área Especial Brasília-DF;
 - b) validar os atos escolares praticados, até a presente data.

Sala "Helena Reis", Brasília, 31 de maio de 2000.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS Relator

Aprovado na CEB e em Plenário em 31.5.2000

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

Anexo I do Parecer n.º 103/2000-CEDF ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimentos de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO Integral/Guará/Taguatinga/Gama

CENTRO DE ENSINO COMPACTO JÚNIOR

Curso: Ensino Fundamental Módulo: 40 semanas Duração: 6.400 horas

, ,				Car	ga Horá	ria Sem	anal					
Áreas do		SÉRIES										
Conhecimento/Atividade	1ª	2ª	3ª	4 ^a	SUB TOTAL	5ª	6ª	7ª	8ª	SUB TOTAL		
LÍNGUA PORTUGUESA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA EDUCAÇÃO FÍSICA HISTÓRIA GEOGRAFIA CIÊNCIAS MATEMÁTICA PARTE DIVERSIFICADA – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	VINTE MÓDULOS- AULA	VINTE MÓDULOS- AULA	VINTE MÓDULOS- AULA	VINTE MÓDULOS- AULA	OITENTA MÓDULOS-AULA	VINTE E QUATRO MÓDULOS-AULA	VINTE E QUATRO MÓDULOS-AULA	VINTE E QUATRO MÓDULOS-AULA	VINTE E QUATRO MÓDULOS-AULA	NOVENTA MÓDULOS-AULA	CENTO E SETENTA E SEIS MÓDULOS- AULA	
Total de módulos/aula	800	800	800	800	3.200	960	960	960	960	3.840	7.040	
Total de minutos semanais	1.200	1.200	1.200	1.200	4.800	1.200	1.200	1.200	1.200	4.800	9.600	
Total de minutos anuais	48.000	48.000	48.000	48.000	192.000	48.000	48.000	48.000	48.000	192.000	384.000	
Total horas/relógio anuais	800	800	800	800	3.200	800	800	800	800	3.200	6.400	

- 1. O currículo contempla as duas dimensões:
 - Base Nacional Comum conjunto de conteúdos mínimos das áreas do conhecimento quais sejam: Língua Portuguesa, Educação Artística, Educação Física, História, Geografia, Ciências e Matemática, articulados aos aspectos da vida cidadã como: saúde, sexualidade, vida familiar e social, meio ambiente, trabalho, ciência e tecnologia, cultura e linguagens.
 - Na Parte Diversificada, a partir da 5ª série, o componente curricular "Língua Estrangeira Moderna", como instrumento de acesso à informação e a outras culturas e grupos sociais, é a Língua Inglesa, de acordo com a Lei nº 9.394/96, art. 26 § 5°.
- 2. A base nacional comum complementada e enriquecida pela parte diversificada, contextualizará o ensino.
- 3. Nas quatro primeiras séries é de sessenta minutos a duração do módulo-aula.
- 4. Nas quatro últimas séries é de cinqüenta minutos a duração do módulo-aula.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo II do Parecer n.º 103/2000-CEDF ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimentos de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO Integral/Guará/Taguatinga/Gama

Curso: Ensino Médio Módulo: 40 semanas Duração: 2.400 horas

C-	Áreas do	Componentes Curriculares	Carga	Carga Horária Semanal SÉRIES					
Co	onhecimento/Atividade	-	1ª	2 ^a	3 ^a	HORAS			
Comum	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Gramática da Língua Portuguesa Literatura da Língua Portuguesa Arte Educação Física	ATRO AULA	IRO JLA	FRO JLA	DOIS AULA			
Nacional (CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História Geografia	E QU	VINTE E QUATRO MÓDULSO-AULA	VINTE E QUATRO MÓDULSO-AULA	'A E OS-,			
Base Na	CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E	Física Química Biologia	VINTE	VINTE	VINTE E MÓDULS	SETENTA MÓDULO			
PA	SUAS TECNOLOGIAS RTE DIVERSIFICADA	Matemática Língua Estrangeira Moderna	_						
	al de módulos/aula		960	960	960	2.880			
Tota	al de minutos semanais		1.200	1.200	1.200	3.600			
Tota	al de minutos anuais		48.000	48.000	48.000	144.000			
Tota	al horas/relógio anuais		800	800	800	2.400			

- 1. O currículo contempla as duas dimensões:
 - Base Nacional Comum ocupando 75% do tempo estabelecido como carga horária total, complementada pela parte diversificada (25%) estruturada, de acordo com as características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela, sendo desenvolvida por meio de projetos e estudos focalizados em situações selecionadas pela equipe escolar.
 - Na Parte Diversificada o componente curricular "Língua Estrangeira Moderna", como instrumento de acesso à informação e a outras culturas e grupos sociais, é a Língua Inglesa, de acordo com a Lei nº 9394/96, art. 26, § 5°.
- 2. Interdisciplinaridade e contextualização formam o eixo organizador do currículo.
- 3. Os conteúdos curriculares da base nacional comum e da parte diversificada são tratados no contexto do trabalho, como meio de produção de bens, de serviços e de conhecimentos.
- 4. A preparação básica para o trabalho, tanto da base nacional comum como da parte diversificada é tratada nos diversos componentes curriculares.
- 5. As tecnologias próprias de cada área do conhecimento permitem contextualizar os conhecimentos de todas as áreas e disciplinas no mundo do trabalho, dando expressão concreta à preparação básica para o trabalho.
- 6. Na área de Ciências Humanas são incluídos os conhecimentos de Filosofia e Sociologia, necessários ao exercício da cidadania.
- 7. Nas três séries é de cinquenta minutos a duração do módulo-aula.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

Anexo III do Parecer n.º 103/2000-CEDF ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimentos de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO Integral/Guará/Taguatinga/Gama

Curso: Ensino Médio Regime: Semestral Módulo: 20 semanas Duração: 2.400 horas-relógio

,				Ca	arga Hora	íria Sema	nal		TOTAL DE	TOTAL
Combo	Areas do	Componentes			SEME	MÓDULOS/	DE HORAS/			
Conne	cimento/Atividades	Curriculares	1°	2°	2° 3° 4°		5° 6°		AULA	RELÓGIO
	LINGUAGENS,	Português-Gramática								
M	CÓDIGOS E SUAS	Português-Literatura		VINTE HORAS-RELÓGIO	VINTE E QUATRO MÓDULOS/AULA	VINTE HORAS-RELÓGIO	VINTE E QUATRO MÓDULOS/AULA	VINTE HORAS-RELÓGIO	CENTO E QUARENTA E QUATRO MÓDULOS/AULA	
MΩ	TECNOLOGIAS	Arte								
COMUM		Educação Física								. 0
NACIONAL C	CIÊNCIAS	História	L ATRO AULA							VINTE
	HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	Geografia	OO.							OE'S-RE
¥.	CIÊNCIAS DA	Física	I I I VINTE E MÓDUL			HO				CENTO HORAS-
	NATUREZA,	Química] <u>R</u> Ø			田				CE 10
BASE	MATEMÁTICA E	Biologia	_ > ~							
B,	SUAS	Matemática		>		>		>		
D A DEED	TECNOLOGIAS	T/ T 1								
PARTE DIVERSIFICADA Língua Inglesa		Lingua Inglesa								
Total de módulos-aula		480	480	480	480	480	480	2.880	-	
Total de minutos semestrais		24000	24000	24000	24000	24000	24000	144.000	-	
Total de	horas/relógio		400	400	400	400	400	400	-	2.400

- 1. O currículo contempla as duas dimensões:
- . Base Nacional Comum ocupando 75% do tempo estabelecido como carga horária total, complementada pela Parte Diversificada (25%) estruturada, de acordo com as características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela, sendo desenvolvida por meio de projetos e estudos focalizados em situações selecionadas pela equipe escolar.
- . Na Parte Diversificada o componente curricular "Língua Estrangeira Moderna", como instrumento de acesso à informação e a outras culturas e grupos sociais, é a Língua Inglesa, de acordo com a Lei n.º 9.394/96, art. 26, § 5°.
- 2. Interdisciplinaridade e contextualização formam o eixo organizador do currículo.
- 3. Os conteúdos curriculares da base nacional comum e da parte diversificada são tratados no contexto do trabalho, como meio de produção de bens, de serviços e de conhecimentos.
- 4. A preparação básica para o trabalho, tanto da base nacional comum como da parte diversificada é tratada nos diversos componentes curriculares.
- 5. As tecnologias próprias de cada área do conhecimento permitem contextualizar os conhecimentos de todas as áreas e disciplinas no mundo do trabalho, dando expressão concreta à preparação básica para o trabalho.
- 6. Na área de Ciências Humanas são incluídos os conhecimentos de Filosofia e Sociologia, necessários ao exercício da cidadania.
- 7. Nos seis semestres letivos, a duração do módulo-aula é de cinqüenta minutos.



GDF

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

6

SE

Anexo IV do Parecer n.º 103/2000-CEDF ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimentos de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO Integral/Guará/Taguatinga/Gama

Curso: Educação de Jovens e Adultos - curso supletivo em nível de ensino fundamental (5ª a 8ª série)

Módulo: 20 semanas **Duração:** 1.600 horas

Regime: Semestral – matrícula por disciplina

Turnos: Matutino e Vespertino

	COMPONENTES		ORG	ANIZA	ÇÃO PA	RA ATE	ENDIME	NTO		CARGA HORÁRIA	
	CURRICULARES	1º sen	nestre	2º ser	2º semestre		nestre	4º sen	nestre	TO	TAL
	Português	S	ш	Ŋ	E	Ŋ	E 1	AS	ш	OITENTA E OITO HORAS-RELÓGIO SEMANAIS	8 %
na	Educação Artística	AS- ANA	OS E	VINTE HORAS- RELÓGIO SEMANA	γ Δ	VINTE HORAS- RELÓGIO SEMANA	S &	HORAS- SEMAN	S		10. 10.
l::	Educação Física		YTO 'A AUI		QUATROCENTO: OITENTA MÓDULOS-AUL		UATROCENTOS OITENTA MÓDULOS-AUL VINTE HORAS-		QUATROCENTOS OITENTA MÓDULOS-AUL		
Nacional omum	Ciências	HOR/ SEM	CENT ENT OS-								OVECENTOS E MÓDULOS- AULA
	Matemática		QUATROCENT OITENTA MÓDULOS-AI								
Base	Geografia	/INTE] .ÓGIO						Z Q	OVATRO OITI MÓDUL		AIL NO' VINTE A
	História		M M	V EL	MC 20,	V EL	QU,	V REL	MC MC	OITE HOR. SI	MIL E VIN
PART	TE DIVERSIFICADA L.E.M.	V REL)	22)	R	\cup	R			I E
Total	módulos/aula	-	480		480	-	480		480	-	1.920
Total	de minutos semanais	-	1200*		1200*	-	1200*		1200*		4200*
Total de minutos semestrais		-	24000	-	24000	-	24000	-	24000	=	96000
Total de horas/relógio		-	400	-	400	-	400	-	400	-	1600
semes	strais										

(*) A jornada escolar semanal é de vinte horas-relógio, ou seja, 1.200 (um mil e duzentos) minutos, sendo três horas e quarenta minutos, de 2ª a 6ª feira e de uma hora e quarenta minutos aos sábados, perfazendo um total de 24.000 (vinte e quatro mil) minutos por semestre, ou seja, 400 (quatrocentas) horas/relógio presenciais. A duração do módulo-aula para atendimento é de 50 (cinqüenta) minutos.

Na parte diversificada o componente curricular "Língua Estrangeira Moderna", como instrumento de acesso à informação e a outras culturas e grupos sociais, é a Língua Inglesa, de acordo com a Lei nº 9.394/96, art. 26, § 5°.

- 1) A organização do curso é de matrícula por disciplina.
- 2) O currículo contempla a base nacional comum do currículo do ensino fundamental conjunto de conteúdos mínimos das áreas do conhecimento quais sejam: Língua Portuguesa, Educação Artística, Educação Física, História, Geografia, Ciências e Matemática, articulados aos aspectos da vida cidadã como: saúde, sexualidade, vida familiar e social, meio ambiente, trabalho, ciência e tecnologia, cultura e linguagens.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

7

Anexo V do Parecer n.º 103/2000-CEDF ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimentos de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO Integral/Guará/Taguatinga/Gama

Curso: Educação de Jovens e Adultos - curso supletivo em nível de ensino fundamental (5ª a 8ª série)

Módulo: 20 semanas **Duração:** 1.600 horas

Regime: Semestral – matrícula por disciplina

Turno: Noturno

	COMPONENTES		ORG	ANIZA(ÇÃO PA	RA ATE	ENDIME	NTO		CARGA HORÁRIA	
CURRICULARES		1º semestre		2º sen	2º semestre		3° semestre		nestre	TOTAL	
=	Português		S A		S A		S A		S A	0	E A
ons	Educação Artística	4S-	5 1 J	INTE HORAS- RELÓGIO SEMANAS	OF CENT	INTE HORAS- RELÓGIO SEMANAS	TROCENTO OITENTA OULOS-AUL	NTE HORAS- RELÓGIO SEMANAS ATROCENTO E OITENTA DULOS-AUL,	TO A UL	OITO ÓGIO JIS	OS F
Nacional	Ciências	HORA ÓGIO ANAS	H Z Z							Ţ Ψ	
Z =	Matemática	Ħ Ó Œ	TROCI OITEN								MIL CEN TINTI LOS
Base	Geografia	VINTE REL SEM. QUATR(E OIT							RAS-SEM	Ē N	
9	História		VIIV I S	QUA E MÓE	VIIV I S	QUATR E OI MÓDUI	VIN R SI QUAZ		OITENT HORAS-	NOV	
PART	E DIVERSIFICADA L.E.M.		C		C		0 2		C	Н	N
Total	módulos/aula	-	480		480	-	480		480	-	1.920
Total	de minutos semanais	-	1200*		1200*	ı	1200*		1200*		4200*
Total	de minutos semestrais	-	24000	ı	24000	ı	24000	ı	24000	-	96000
Total de horas/relógio		-	400	-	400	-	400	-	400	-	1600
semes	trais										

(*) A jornada escolar semanal é de vinte horas-relógio, ou seja, 1.200 (um mil e duzentos) minutos, sendo três horas e quarenta minutos, de 2ª a 6ª feira e de uma hora e quarenta minutos aos sábados, perfazendo um total de 24.000 (vinte e quatro mil) minutos por semestre, ou seja, 400 (quatrocentas) horas/relógio presenciais. A duração do módulo-aula para atendimento é de 50 (cinqüenta) minutos.

Na parte diversificada o componente curricular "Língua Estrangeira Moderna", como instrumento de acesso à informação e a outras culturas e grupos sociais, é a Língua Inglesa, de acordo com a Lei nº 9.394/96, art. 26, § 5°.

- 1) A organização do curso é de matrícula por disciplina.
- 2) O currículo contempla a base nacional comum do currículo do ensino fundamental conjunto de conteúdos mínimos das áreas do conhecimento quais sejam: Língua Portuguesa, Educação Artística, Educação Física, História, Geografia, Ciências e Matemática, articulados aos aspectos da vida cidadã como: saúde, sexualidade, vida familiar e social, meio ambiente, trabalho, ciência e tecnologia, cultura e linguagens.
- 3) No turno noturno não será oferecido o componente curricular Educação Física, conforme § 3º do art. 26 da Lei 9.394/96.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

8

Anexo VI do Parecer n.º 103/2000-CEDF ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimentos de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO Integral/Guará/Taguatinga/Gama

Curso: Educação de Jovens e Adultos - curso supletivo em nível de ensino médio

Regime: Semestral – matrícula por disciplina

Turnos: Matutino e Vespertino

Módulo: 20 semanas

Duração: 1.200 horas/relógio

		COMPONENTES	OR	GANIZA	ĄÇÃO P	ARA AT	ENDIM	ENTO	CARGA	
CU	JRRÍCULO	CURRICULARES	1º Semestre		2º Semestre		3º Se	mestre	HORÁRIA TOTAL	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias Ciências Humanas e sua Tecnologias	Português Educação Artística Educação Física Biologia Física Química Matemática Geografia História L.E.M	VINTE HORAS-RELÓLGIO	QUATROCENTOS E OITENTA MÓDIII OS/AIII A	VINTE HORAS- RELÓGIO	QUATROCENTOS E OITENTA MÓDIII OS/AIII A	1 - 1	QUATROCENTOS E OITENTA MÓDULOS/AULA	SESSENTA HORAS- RELÓGIO	MIL QUATROCENTOS E QUARENTA MÓDULOS/AULA
Total de módulos/aula semestrais		-	480	-	480	-	480	-	1.440	
Total de minutos semanais		-	1200*	-	1200*	-	1200*	-	3600*	
Total de minutos semestrais		-	24000	-	24000	-	24000	-	72000	
Total de h	oras/relógio semestr	ais	-	400	-	400	-	400	-	1200

^(*) A jornada escolar semanal para atendimento de 20 (vinte) horas-relógio, ou seja, 1.200 (um mil e duzentos) minutos, sendo três horas e quarenta minutos, de 2ª a 6ª feira e de uma hora e quarenta minutos aos sábados, perfazendo um total de 24.000 (vinte e quatro mil) minutos por semestre, ou seja, 400 (quatrocentas) horas/relógio. A duração do módulo-aula para atendimento é de 50 (cinqüenta) minutos.

- 1) Os conhecimentos de Filosofia e Sociologia serão oferecidos nos componentes curriculares de Ciências Humanas (Geografia e História).
- 2) A preparação básica para o trabalho recebe tratamento interdisciplinar, sendo integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares.
- 3) Os temas transversais são oferecidos integrados aos componentes curriculares, sendo desenvolvidos de forma interdisciplinar envolvendo os aspectos: ética, ecologia, substâncias tóxicas, AIDS, preconceitos raciais, educação para o trânsito, eleições.
 - 4) A organização curricular está sustentada em dois princípios:
 - a) Interdisciplinaridade entendida como diálogo permanente entre as diversas áreas do conhecimento.
 - b) Contextualização entendida como a relação entre o conhecimento e o contexto social.
- 5) Na parte diversificada o componente curricular "Língua Estrangeira Moderna", como instrumento de acesso à informação e a outras culturas e grupos sociais, é a Língua Inglesa, de acordo com a Lei n.º 9.394/96, art. 26, § 5°.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

g

Anexo VII do Parecer n.º 103/2000-CEDF ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimentos de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO Integral/Guará/Taguatinga/Gama

Curso: Educação de Jovens e Adultos - curso supletivo em nível de ensino médio

Regime: Semestral - matrícula por disciplina

Turno: Noturno Módulo: 20 semanas

Duração: 1.200 horas-relógio

	Partes do	Componentes	OF	RGANIZA	ÇÃO PA	RA ATE	NDIMEN	TO		ARGA
	Currículo	Curriculares	1º ser	1º semestre		2º semestre		nestre	HORÁRIA TOTAL	
СОМИМ	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Português Educação Artística	JÓGIO	OITENTA ILA	JÓGIO	OITENTA ILA	-RELÓGIO	OITENTA JLA	S-RELÓGIO	TOS E OS/AULA
BASE NACIONAL	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias Ciências Humanas e suas Tecnologias	Biologia Física Química Matemática Geografia História	VINTE HORAS-REI	QUATROCENTOS E O MÓDULOS/AUI	VINTE HORAS-RELÓGIO	QUATROCENTOS E OIT MÓDULOS/AULA	VINTE HORAS-REI	QUATROCENTOS E OIT MÓDULOS/AULA	SESSENTA HORAS-R	MIL QUATROCENTOS QUARENTA MÓDULOS/A
PARTE	DIVERSIFICADA	L.E.M		70	ŕ	70		70	SE	OO
Total de	Total de módulos/aula semestrais		-	480	-	480	-	480	-	1.440
Total de minutos semanais		-	1200*	-	1200*	-	1200*	-	3600*	
Total de minutos semestrais		-	24000	-	24000	-	24000	-	72000	
Total de	horas/relógio semestra	ais	-	400	-	400	-	400	-	1200

(*) A jornada escolar semanal para atendimento de 20 (vinte) horas-relógio, ou seja, 1.200 (um mil e duzentos) minutos, sendo três horas e quarenta minutos, de 2ª a 6ª feira e de uma hora e quarenta minutos aos sábados, perfazendo um total de 24.000 (vinte e quatro mil) minutos por semestre, ou seja, 400 (quatrocentas) horas/relógio. A duração do módulo-aula para atendimento é de 50 (cinqüenta) minutos.

- 1) Os conhecimentos de Filosofia e Sociologia serão oferecidos nos componentes curriculares de Ciências Humanas (Geografia e História).
 - 2) No turno noturno não será oferecido o componente curricular Educação Física, conforme § 3º do art. 26 da Lei 9394/96.
- 3) A preparação básica para o trabalho recebe tratamento interdisciplinar, sendo integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares.
- 4) Os temas transversais são oferecidos integrados aos componentes curriculares, sendo desenvolvidos de forma interdisciplinar envolvendo os aspectos: ética, ecologia, substâncias tóxicas, AIDS, preconceitos raciais, educação para o trânsito, eleições.
 - 5) A organização curricular está sustentada em dois princípios:
 - a) Interdisciplinaridade entendida como diálogo permanente entre as diversas áreas do conhecimento.
 - b) Contextualização entendida como a relação entre o conhecimento e o contexto social.
- 6) Na parte diversificada o componente curricular "Língua Estrangeira Moderna", como instrumento de acesso à informação e a outras culturas e grupos sociais, é a Língua Inglesa, de acordo com a Lei n.º 9.394/96, art. 26, § 5°.